



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000720250320000280



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA
Prefeitura Municipal Rurópolis



Data
03/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública enfrenta atualmente uma situação de insuficiência de recursos disponíveis para atender à demanda crescente por equipamentos e insumos de laboratório no Hospital Municipal de Rurópolis, localizado no município de Rurópolis, Pará. O laboratório do hospital é essencial para a realização de exames e diagnósticos, que impactam diretamente na qualidade e na eficácia do atendimento à população. Indicadores de desempenho e registros técnicos demonstram que a estrutura atual do laboratório está incompatível com os requisitos técnicos atualizados, resultando em limitações operacionais que dificultam a prestação de serviços de saúde eficientes e eficazes à comunidade.

A ausência de investimentos nessa área acarreta potenciais consequências graves, como a interrupção de serviços laboratoriais cruciais, o não cumprimento de metas de saúde pública e a deterioração dos cuidados à saúde da população de Rurópolis. Isso representa não apenas um obstáculo operacional, mas também um desdobramento negativo no que concerne ao interesse público e às diretrizes de saúde municipal. Portanto, a dotação orçamentária para a aquisição de novos equipamentos e insumos laboratoriais é classificada como de interesse público, pois busca assegurar a continuidade dos serviços essenciais oferecidos pelo Hospital Municipal.

Com essa contratação, pretende-se alcançar resultados significativos, como a modernização e a atualização tecnológica do laboratório, que possibilitarão a ampliação e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos. Além disso, a iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública em garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade, conforme os princípios de eficiência e





economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Ainda que não se identifique um Plano de Contratação Anual específico para este processo, a necessidade é respaldada pelas diretrizes de planejamento setorial e pelas metas de saúde delineadas para o município.

Assim, a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis se revela imprescindível para solucionar o problema identificado, garantindo a continuidade e a ampliação dos serviços laboratoriais. Este processo de contratação visa assegurar que a Administração continue atendendo aos interesses coletivos de maneira eficiente e planejada, conforme estipulado pelos artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Brenda Taylany Lima Fernandes

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação busca atender à necessidade identificada pelo Hospital Municipal de Rurópolis em relação ao fornecimento de equipamentos e insumos laboratoriais, essenciais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população. O hospital enfrenta uma demanda contínua de insumos, refletida no aumento significativo de atendimentos e análises laboratoriais, o que reforça a urgência e relevância da contratação. Este cenário demanda uma resposta que assegure eficiência e continuidade nos serviços de saúde, alinhando-se aos objetivos institucionais de melhorar os indicadores de saúde pública na região.

Os requisitos técnicos mínimos para os equipamentos e insumos incluem padrões de qualidade e desempenho especificados para garantir precisão e confiabilidade dos resultados laboratoriais. Tais critérios são fundamentados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que assegura a eficiência e economicidade, promovendo a adoção de insumos com vida útil adequada e resistência ao uso contínuo. Padrões mensuráveis, como capacidade de processamento e prazos de entrega, serão estabelecidos para garantir que os produtos adquiridos atendam às necessidades concretas do hospital.

A vedação à indicação de marcas é a norma, exceto quando características técnicas essenciais imponham a preferência, sempre baseando-se em justificativas objetivas para preservar a competitividade e evitar percepções de direcionamento. O objeto licitado não se classifica como bem de luxo, de acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e as disposições do Decreto nº 10.818/2021, assegurando que a aquisição se destina exclusivamente ao atendimento básico e essencial da saúde pública.

A execução eficiente da entrega e a presença de suporte técnico apropriado, incluindo garantia adicional quando necessária, embora não especificados em detalhes nesta





etapa, são subentendidos como fundamentais para evitar custos administrativos excessivos. Critérios de sustentabilidade estão integrados aos requisitos operacionais, privilegiando a utilização de materiais recicláveis e práticas que minimizem a geração de resíduos, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Estes requisitos orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores para atender aos critérios estabelecidos sem comprometer a competitividade do processo licitatório. A flexibilização dos requisitos será considerada apenas com justificativa técnica razoável em casos de restrição excessiva à competição. Conclui-se que os requisitos definidos são legitimados pela necessidade apresentada no DFD, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e nortearão o levantamento de mercado, contribuindo para a seleção da solução mais vantajosa, conforme preceitua o art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito nas demandas do Hospital Municipal de Rurópolis, focado na prevenção de práticas antieconômicas e embasamento sólido da solução contratual. Essa prática alinha-se diretamente aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11, garantindo uma abordagem neutra e sistemática na análise preliminar ao processo de licitação.

A contratação visa a aquisição de equipamentos e insumos de laboratório, conforme indicado na "Descrição da Necessidade da Contratação". Dado que o mercado de insumos e equipamentos laboratoriais é dinâmico, a pesquisa de mercado foi estruturada para compreender a natureza exata do que será contratado, indicando tanto bens consumíveis quanto bens duráveis.

A pesquisa de mercado envolveu consultas a três fornecedores do setor, resultando em faixas de preços e prazos variados sem identificação das empresas. Foram analisadas também contratações similares realizadas por outros órgãos, destacando modelos de aquisição e valores praticados. Além disso, informações obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços do Governo Federal e o portal Comprasnet, foram fundamentais para avaliar as práticas vigentes no segmento. Inovações como tecnologias sustentáveis e métodos inovadores em logística dos insumos foram consideradas na análise.

Alternativas identificadas durante a pesquisa incluíram diversos fornecedores e marcas, a possibilidade de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) e a compra direta. No caso de bens duráveis, considerou-se a compra de novos, a locação e a aquisição de produtos usados ou refurbished. Cada alternativa foi avaliada com base nos critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade, valorizando a economicidade e a adequação ao dinamismo do mercado.

Após análise detalhada, a adesão à Ata de Registro de Preços mostrou-se a alternativa mais vantajosa, oferecendo uma combinação equilibrada de eficiência,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 3 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





economicidade e viabilidade operacional. Essa opção destaca-se pelo custo total de propriedade reduzido, pela ampla disponibilidade no mercado e pela facilidade de manutenção e continuidade de fornecimento, alinhando-se aos resultados pretendidos e à inovação esperada.

Pelo exposto, recomenda-se a adoção da Ata de Registro de Preços como a abordagem mais eficiente, assegurando competitividade e transparência no processo licitatório, conforme orientações dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Isso garantirá que a solução final esteja em perfeita consonância com os princípios de eficiência técnica e economicidade esperados pela administração pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis, vinculando-se diretamente à necessidade de atender às demandas operacionais e técnicas do laboratório, conforme identificado na etapa de "Descrição da Necessidade da Contratação". Através de um levantamento de mercado robusto, identificaram-se os equipamentos e insumos que atendem aos requisitos técnicos e funcionais essenciais para o pleno funcionamento das atividades de diagnóstico e tratamento no hospital, conforme detalhado na "Descrição dos Requisitos da Contratação".

Os elementos a serem fornecidos incluem, mas não se limitam a, diversos tipos de equipamentos laboratoriais, como analisadores bioquímicos, microscópios, centrífugas e equipamentos de hematologia, além de insumos essenciais ao funcionamento desses equipamentos, como reagentes, kits de diagnóstico e vidrarias. A integração desses elementos é planejada para garantir que o laboratório esteja plenamente operacional, rápido na entrega de resultados corretos, e atende às expectativas em termos de qualidade e eficiência. Incluem-se também serviços associados de instalação, calibração inicial, treinamento de pessoal para operação dos equipamentos e suporte técnico contínuo, garantindo assim a manutenção da funcionalidade e qualidade, além de otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Esta solução foi validada com base nas capacidades do mercado identificadas durante o processo de levantamento, o que assegura que o município tenha acesso à tecnologia de ponta com viabilidade econômica. Ela se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público delineados pela Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente para o escopo definido. A escolha da modalidade de pregão eletrônico e a adoção do Sistema de Registro de Preços maximizam a competitividade e a economicidade, comprovando que a solução é a mais vantajosa, garantindo que o investimento atenda aos resultados pretendidos, sem comprometer a qualidade e manutenção contínua exigida para o funcionamento efetivo do laboratório.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 4 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ácido Clorhídrico 37% PA ACS ISO 1000 ml	30,000	Frasco
2	Álcool Ácido 1% para coloração de bactérias álcool ácido resistentes em esfregaços 1000 ml	30,000	Frasco
3	Álcool Ácido 3% para coloração de bactérias álcool ácido resistentes em esfregaços 500 ml	30,000	Frasco
4	Álcool Etilico Absoluto PA Concentração: 99,5% 1000ml	30,000	Frasco
5	Álcool Isopropílico PA 1000 ml	30,000	Frasco
6	Azul cresil brilhante 1000 ml	10,000	Frasco
7	Azul de metileno 1000 ml	50,000	Frasco
8	Álcool Acetona Descorante para coloração diferencial em Bacteriologia 1000 ml	30,000	Frasco
9	Violeta de Genciana Corante para coloração diferencial em Bacteriologia 100 ml.	30,000	Frasco
10	Calibrador de teste analítico 5 ml	50,000	Unidade
11	Ácido Úrico Liquiform 100 ml	100,000	Unidade
12	AST/TGO Liquiform 120 ml	300,000	Unidade
13	ALT/TGP Liquiform 120 ml	300,000	Unidade
14	Amilase Liquiform 100 ml	100,000	Unidade
15	Bili D Liquiform 100 ml	50,000	Unidade
16	Bili T Liquiform 100 ml	50,000	Unidade
17	CK NAC 100 ml	50,000	Unidade
18	CK MB 100 ml	50,000	Unidade
19	Controle de teste analítico 5ml	50,000	Unidade
20	Colesterol Liquiform 100 ml	300,000	Unidade
21	Creatinina K Cinética 300 ml	150,000	Unidade
22	Fosfatase Alcalina Liquiform 120 ml	150,000	Unidade
23	Gama GT Liquiform 100 ml	100,000	Unidade
24	Glicose liquiform 500 ml	100,000	Unidade
25	HDL Liquiform 0 ml	100,000	Unidade
26	Magnésio 200 ml	50,000	Unidade
27	Proteínas Totais	50,000	Unidade
28	Triglicerídeos Liquiform	300,000	Unidade
29	Ureia Liquiform	300,000	Unidade
30	SDH Lisante para contador automático	100,000	Unidade
31	SDH Diluente para contador automático	100,000	Unidade
32	Solução de limpeza SDH Cleaner 150 ml	10,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-189-5451
PÁGINA: 5 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	Micropipetas SDH20	20,000	Unidade
34	Kit Panótico caixa contendo 3 frascos com 500 ml	50,000	Kit
35	Fucsina fenicada de gram 500 ml	30,000	Unidade
36	Fucsina fenicada de Ziehl Neelsen 1000 ml	30,000	Unidade
37	Lugol para gram 500 ml	30,000	Unidade
38	Lugol forte (parasitologia) 500 ml	30,000	Unidade
39	Óleo de imersão para microscopia 50 ml	50,000	Unidade
40	ASLO reagente látex 2,5 ml	300,000	Unidade
41	Fator reumatoide Látex 2,5 ml	300,000	Unidade
42	Proteína C Reativa látex 2,5 ml	300,000	Unidade
43	Fita reativas para uroanálises com 10 determinações	300,000	Unidade
44	Teste rápido para hepatite B (HBSAg) cx com 25 unidades.s	100,000	Caixa
45	Teste rápido HIV 1/2 cx com 30 unidades	100,000	Caixa
46	Teste rápido Hepatite C (HCV) com 25 testes.	100,000	Unidade
47	Teste rápido Leishmaniose (LSH) com 25 testes	50,000	Caixa
48	Teste HAV IgG/IgM- Teste rápido cx com 30 unidades	100,000	Caixa
49	Teste rápido PSA total com 25 unidades	300,000	Caixa
50	Teste rápido pesquisa de sangue oculto nas fezes com 25 unidades	150,000	Caixa
51	Teste rápido Beta (HCG) caixa com 100 unidades	150,000	Caixa
52	Teste rápido para influenza caixa com 25 unidades	50,000	Caixa
53	Teste rápido COVID-19 caixa com 25 unidades	100,000	Caixa
54	Teste dengue IgG/IgM rápido caixa com 30 unidades.	100,000	Caixa
55	Teste zika IgG/IgM rápido caixa com 30 unidades.	100,000	Caixa
56	Teste chikungunya IgG/IgM rápido caixa com 30 unidades.	100,000	Caixa
57	Teste rápido toxoplasmose IgG/IgM caixa com 30 unidades.	300,000	Caixa
58	Teste rápido rubéola IgG/IgM caixa com 30 unidades.	300,000	Caixa
59	Teste rápido para citomegalovírus IgG/IgM caixa com 25 unidades	300,000	Caixa
60	Teste rápido sífilis	200,000	Caixa
61	Soro anti A monoclonal 10 ml	100,000	Unidade
62	Soro anti B monoclonal 10 ml	100,000	Unidade
63	Soro anti D (RH) monoclonal 10 ml	100,000	Unidade
64	Soro coombs monoclonal 10 ml	50,000	Unidade
65	Kit de reagente TTPA	10,000	Unidade
66	Kit de Protombina (TAP)	10,000	Unidade
67	VDRL reagente	150,000	Unidade
68	Agulha coleta múltipla vácuo 25x0,7 mm com 100	300,000	Caixa
69	Agulha hipodérmica descartável 25x0,7 mm com 100	300,000	Caixa
70	Agulha hipodérmica descartável 20x0,55mm com 100	300,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 6 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
71	Bolsa para coleta de sangue	100,000	Unidade
72	Seringa 3ml caixa com 100	300,000	Caixa
73	Seringa 5ml caixa com 100	600,000	Caixa
74	Luvas descartáveis látex tamanho PP com 10 unidades	150,000	Caixa
75	Luvas descartáveis látex tamanho P com 100 unidades	150,000	Caixa
76	Luvas descartáveis látex tamanho M com 100 unidades	150,000	Caixa
77	Luvas descartáveis látex tamanho G com 100 unidades	100,000	Caixa
78	Máscara tripla descartável cirúrgica caixa com 50 unidades.	100,000	Caixa
79	Máscara de proteção N95 PFF2 com 20 unidades.	50,000	Caixa
80	Touca cirúrgica descartável caixa com 100.	100,000	Caixa
81	Abaixador de língua caixa com 100	50,000	Pacote
82	Suporte para caixas de descarte de perfurocortante	20,000	Unidade
83	Caixas de papelão perfurocortante	300,000	Unidade
84	Coletor universal estéril 50 ml com 100	500,000	Pacote
85	Coletor esterilizado 70 ml com 100	300,000	Pacote
86	Saco coletor infantil unissex caixa com 50	300,000	Pacote
87	Coletor parasitológico com formalina 5% neutra e tamponada com 200 unidades	50,000	Pacote
88	Curativo stopper com 500 unidades	30,000	Caixa
89	Curativo Stopper infantil com 500 unidades	10,000	Caixa
90	Lâmina com extremidades foscas com 100 und	400,000	Caixa
91	Lâmina extensoras	20,000	Caixa
92	Lâminas lisas lapidadas com 100	50,000	Caixa
93	Lamínula 22x22 mm com 1000	100,000	Caixa
94	Lanceta de segurança premium 18g com 100 un	30,000	Caixa
95	Lápis dermatográfico azul ou preto	20,000	Unidade
96	Lençol descartável 70x 50 caixa com 10 rolos	3,000	Caixa
97	Suporte para coleta de sangue caixa com 250 unidades.	10,000	Unidade
98	Escalpe de segurança para coleta a vácuo caixa com 50	50,000	Caixa
99	Porta lâminas para citologia para 3 lâminas com 100 unidades	50,000	Caixa
100	Swab de rayon 155c seco em tubo com 100	50,000	Caixa
101	Swab para coleta de amostra estéril com haste de plástico caixa com 100	100,000	Caixa
102	Garrote para coleta com 25 unidades	100,000	Caixa
103	Tubo Gel de coleta a vácuo com ou sem ativador de coágulo 4,0 ml com 100 unidades	800,000	Caixa
104	Tubo Gel de coleta a vácuo âmbar com ou sem ativador de coágulo 4,0 ml com 100 unidades	100,000	Caixa
105	Tubo de coleta a vácuo com anticoagulante EDTA 4 ml com 100 unidades	800,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 7 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
106	Tubo de coleta a vácuo com citrato 3 ml com 100 unidades	50,000	Caixa
107	Tubo de coleta a vácuo com heparina de lítio 4ml com 100 unidades	50,000	Caixa
108	Tubo de coleta a vácuo sem aditivo 4ml com 100 unidades	50,000	Caixa
109	Tubos cônicos de plástico graduados 15 ml com 50 unidades	20,000	Caixa
110	Tubos de ensaio em vidro 4ml com 100 unidades.	10,000	Caixa
111	Tubos Eppendorf 1,5 ml com 500 unidades	5,000	Caixa
112	Estante de arame revestida de PVC para tubos de ensaio de tamanho 12x75mm para 12 tubos	10,000	Unidade
113	Estante de PVC para tubos de ensaios de tamanho de 16x100 mm.	50,000	Unidade
114	Estante de PVC para tubos de ensaio de tamanho 12x75mm	50,000	Unidade
115	Cronômetro digital para laboratório	20,000	Unidade
116	Cuba de coloração para 30 lâminas com tampa olen	50,000	Unidade
117	Câmara de Fuchs Rosenthal	100,000	Unidade
118	Câmera de Newbauer espelhada	100,000	Unidade
119	Caixa porta lâmina de plástico- capacidade 100 lâminas	15,000	Unidade
120	Escova cilíndrica para lavagem de tubos tamanho P	50,000	Unidade
121	Escova cilíndrica para lavagem de tubos tamanho M	50,000	Unidade
122	Funil de vidro com diâmetro de 8cm	50,000	Unidade
123	Maleta para coleta de sangue com tampa HS2200BL	5,000	Unidade
124	Pipeta graduada 10 ml	150,000	Unidade
125	Placa Kline tamanho 60x80x5mm com 12 poços.	50,000	Unidade
126	Filtro reposição osmose reversa	20,000	Unidade
127	Kit de osmose reversa membrana, filtro de carvão e filtro bacteriológico e elemento.	5,000	Unidade
128	Papel filtro tipo 50 com 18,5 cm de diâmetro com 100	50,000	Unidade
129	Papel filtro tipo 50 com 9 cm de diâmetro com 100	50,000	Unidade
130	Papel toalha com 2000 folhas celulose virgem	100,000	Caixa
131	Suporte para acomodar 6 micropipetas	10,000	Unidade
132	Pipeta semiautomática 10-100	10,000	Unidade
133	Pipeta semiautomática 20-200	10,000	Unidade
134	Pipeta semiautomática 100-1000	10,000	Unidade
135	Suporte de laboratório para lâminas de microscópio com 50 posições.	15,000	Unidade
136	Ponteira amarela micropipeta pacote com 100	50,000	Unidade
137	Ponteira azul micropipeta pacote com 100	20,000	Unidade
138	Homogeneizador de sangue velocidade ajustável capacidade para 28 tubos.	3,000	Unidade
139	Centrifuga digital 36 tubos de 15 ml	10,000	Unidade
140	Cabine de segurança biológica (CSB) II A2	3,000	Unidade
141	Estufa para secagem e esterilização	3,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 8 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
142	Estufa bacteriológica	5,000	Unidade
143	Autoclave horizontal digital semiautomática 20l	2,000	Unidade
144	Corante tinta nanquim 10%- cx com 12 frascos de 6ml	50,000	Unidade
145	Contador diferencial de células 12 teclas	5,000	Unidade
146	Aagitador Kline Digital Rotação variável	5,000	Unidade
147	Rack vazio para 96 ponteiros de 200 ul	20,000	Unidade
148	Rack vazio para 96 ponteiros de 1000 ul	20,000	Unidade
149	Pipeta para VHS com 50 unidades	150,000	Unidade
150	Estante para leitura de VHS	10,000	Unidade
151	Macropipetador de 0,1 a 100 ml	15,000	Unidade
152	Tubos a vácuo para VHS 9x120mm com 100	50,000	Unidade
153	Lâmpada para microscópio 6x 20w	15,000	Unidade
154	Óculos de proteção	30,000	Unidade
155	Fósforo UV Liquiform	50,000	Unidade
156	Ferro Sérico	15,000	Unidade
157	Sódio	50,000	Unidade
158	Potássio Enzimático	50,000	Unidade
159	Cálcio Liquiform	50,000	Unidade
160	Hemoglobina glicada HbA1c	20,000	Unidade
161	Albumina	50,000	Unidade
162	Banho Maria digital para laboratório 6 litros	5,000	Unidade
163	Pinça anatômica dissecação de 16 cm de inox	15,000	Unidade
164	Pack automático IONBRAS	20,000	Unidade
165	Bisturi nº 15 com cabo descartável com 10	15,000	Unidade
166	Algodão 500 g- rolo	10,000	Unidade
167	Microscópio óptico	15,000	Unidade
168	Troponina I teste rápido com 20 testes	150,000	Caixa

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ácido Clorhídrico 37% PA ACS ISO 1000 ml	30,000	Frasco	356,67	10.700,10
2	Álcool Ácido 1% para coloração de bactérias álcool ácido resistentes em esfregaços 1000 ml	30,000	Frasco	132,67	3.980,10
3	Álcool Ácido 3% para coloração de bactérias álcool ácido resistentes em esfregaços 500 ml	30,000	Frasco	150,00	4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-54.51
PÁGINA: 9 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	Álcool Etilíco Absoluto PA Concentração: 99,5% 1000ml	30,000	Frasco	85,00	2.550,00
5	Álcool Isopropílico PA 1000 ml	30,000	Frasco	105,00	3.150,00
6	Azul cresil brilhante 1000 ml	10,000	Frasco	141,67	1.416,70
7	Azul de metileno 1000 ml	50,000	Frasco	115,40	5.770,00
8	Álcool Acetona Descorante para coloração diferencial em Bacteriologia 1000 ml	30,000	Frasco	124,87	3.746,10
9	Violeta de Genciana Corante para coloração diferencial em Bacteriologia 100 ml.	30,000	Frasco	129,00	3.870,00
10	Calibrador de teste analítico 5 ml	50,000	Unidade	148,25	7.412,50
11	Ácido Úrico Liquiform 100 ml	100,000	Unidade	164,21	16.421,00
12	AST/TGO Liquiform 120 ml	300,000	Unidade	151,36	45.408,00
13	ALT/TGP Liquiform 120 ml	300,000	Unidade	151,73	45.519,00
14	Amilase Liquiform 100 ml	100,000	Unidade	457,03	45.703,00
15	Bili D Liquiform 100 ml	50,000	Unidade	270,35	13.517,50
16	Bili T Liquiform 100 ml	50,000	Unidade	270,35	13.517,50
17	CK NAC 100 ml	50,000	Unidade	308,75	15.437,50
18	CK MB 100 ml	50,000	Unidade	933,20	46.660,00
19	Controle de teste analítico 5ml	50,000	Unidade	119,58	5.979,00
20	Colesterol Liquiform 100 ml	300,000	Unidade	250,76	75.228,00
21	Creatinina K Cinética 300 ml	150,000	Unidade	88,72	13.308,00
22	Fosfatase Alcalina Liquiform 120 ml	150,000	Unidade	254,72	38.208,00
23	Gama GT Liquiform 100 ml	100,000	Unidade	247,93	24.793,00
24	Glicose liquiform 500 ml	100,000	Unidade	170,87	17.087,00
25	HDL Liquiform 0 ml	100,000	Unidade	826,04	82.604,00
26	Magnésio 200 ml	50,000	Unidade	104,67	5.233,50
27	Proteínas Totais	50,000	Unidade	84,93	4.246,50
28	Triglicerídeos Liquiform	300,000	Unidade	577,43	173.229,00
29	Ureia Liquiform	300,000	Unidade	440,10	132.030,00
30	SDH Lisante para contador automático	100,000	Unidade	1.613,33	161.333,00
31	SDH Diluente para contador automático	100,000	Unidade	1.341,67	134.167,00
32	Solução de limpeza SDH CLeaner 150 ml	10,000	Unidade	1.369,80	13.698,00
33	Micropipetas SDH20	20,000	Unidade	804,00	16.080,00
34	Kit Panótico caixa contendo 3 frascos com 500 ml	50,000	Kit	85,33	4.266,50
35	Fucsina fenicada de gram 500 ml	30,000	Unidade	71,24	2.137,20
36	Fucsina fenicada de Ziehl Neelsen 1000 ml	30,000	Unidade	164,07	4.922,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-54.51
PÁGINA: 10 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
37	Lugol para gram 500 ml	30,000	Unidade	160,13	4.803,90
38	Lugol forte (parasitologia) 500 ml	30,000	Unidade	259,50	7.785,00
39	Óleo de imersão para microscopia 50 ml	50,000	Unidade	39,93	1.996,50
40	ASLO reagente látex 2,5 ml	300,000	Unidade	106,67	32.001,00
41	Fator reumatoide Látex 2,5 ml	300,000	Unidade	165,00	49.500,00
42	Proteína C Reativa látex 2,5 ml	300,000	Unidade	108,33	32.499,00
43	Fita reativas para uroanálises com 10 determinações	300,000	Unidade	58,33	17.499,00
44	Teste rápido para hepatite B (HBsAg) cx com 25 unidades	100,000	Caixa	94,72	9.472,00
45	Teste rápido HIV 1/2 cx com 30 unidades	100,000	Caixa	132,89	13.289,00
46	Teste rápido Hepatite C (HCV) com 25 testes	100,000	Unidade	118,16	11.816,00
47	Teste rápido Leishmaniose (LSH) com 25 testes	50,000	Caixa	831,67	41.583,50
48	Teste HAV IgG/IgM- Teste rápido cx com 30 unidades	100,000	Caixa	1.216,67	121.667,00
49	Teste rápido PSA total com 25 unidades	300,000	Caixa	199,17	59.751,00
50	Teste rápido pesquisa de sangue oculto nas fezes com 25 unidades	150,000	Caixa	129,53	19.429,50
51	Teste rápido Beta (HCG) caixa com 100 unidades	150,000	Caixa	121,11	18.166,50
52	Teste rápido para influenza caixa com 25 unidades	50,000	Caixa	1.173,33	58.666,50
53	Teste rápido COVID-19 caixa com 25 unidades	100,000	Caixa	313,00	31.300,00
54	Teste dengue IgG/IgM rápido caixa com 30 unidades	100,000	Caixa	341,33	34.133,00
55	Teste zika IgG/IgM rápido caixa com 30 unidades	100,000	Caixa	1.873,33	187.333,00
56	Teste chikungunya IgG/IgM rápido caixa com 30 unidades	100,000	Caixa	870,00	87.000,00
57	Teste rápido toxoplasmose IgG/IgM caixa com 30 unidades	300,000	Caixa	338,90	101.670,00
58	Teste rápido rubéola IgG/IgM caixa com 30 unidades	300,000	Caixa	422,00	126.600,00
59	Teste rápido para citomegalovírus IgG/IgM caixa com 25 unidades	300,000	Caixa	348,90	104.670,00
60	Teste rápido sífilis	200,000	Caixa	163,33	32.666,00
61	Soro anti A monoclonal 10 ml	100,000	Unidade	35,37	3.537,00
62	Soro anti B monoclonal 10 ml	100,000	Unidade	35,37	3.537,00
63	Soro anti D (RH) monoclonal 10 ml	100,000	Unidade	62,78	6.278,00
64	Soro coombs monoclonal 10 ml	50,000	Unidade	60,67	3.033,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 11 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
65	Kit de reagente TTPA	10,000	Unidade	279,33	2.793,30
66	Kit de Protombina (TAP)	10,000	Unidade	239,40	2.394,00
67	VDRL reagente	150,000	Unidade	62,93	9.439,50
68	Agulha coleta múltipla vácuo 25x0,7 mm com 100	300,000	Caixa	49,00	14.700,00
69	Agulha hipodérmica descartável 25x0,7 mm com 100	300,000	Caixa	22,00	6.600,00
70	Agulha hipodérmica descartável 20x0,55mm com 100	300,000	Caixa	21,00	6.300,00
71	Bolsa para coleta de sangue	100,000	Unidade	103,33	10.333,00
72	Seringa 3ml caixa com 100	300,000	Caixa	39,33	11.799,00
73	Seringa 5ml caixa com 100	600,000	Caixa	42,67	25.602,00
74	Luvas descartáveis látex tamanho PP com 10 unidades	150,000	Caixa	43,33	6.499,50
75	Luvas descartáveis látex tamanho P com 100 unidades	150,000	Caixa	43,33	6.499,50
76	Luvas descartáveis látex tamanho M com 100 unidades	150,000	Caixa	43,33	6.499,50
77	Luvas descartáveis látex tamanho G com 100 unidades	100,000	Caixa	43,33	4.333,00
78	Máscara tripla descartável cirúrgica caixa com 50 unidades.	100,000	Caixa	17,53	1.753,00
79	Máscara de proteção N95 PFF2 com 20 unidades.	50,000	Caixa	99,53	4.976,50
80	Touca cirúrgica descartável caixa com 100.	100,000	Caixa	22,40	2.240,00
81	Abaixador de língua caixa com 100	50,000	Pacote	15,50	775,00
82	Suporte para caixas de descarte de perfurocortante	20,000	Unidade	82,67	1.653,40
83	Caixas de papelão perfurocortante	300,000	Unidade	15,67	4.701,00
84	Coletor universal estéril 50 ml com 100	500,000	Pacote	52,33	26.165,00
85	Coletor esterilizado 70 ml com 100	300,000	Pacote	68,33	20.499,00
86	Saco coletor infantil unissex caixa com 50	300,000	Pacote	53,33	15.999,00
87	Coletor parasitológico com formalina 5% neutra e tamponada com 200 unidades	50,000	Pacote	1.100,00	55.000,00
88	Curativo stopper com 500 unidades	30,000	Caixa	41,35	1.240,50
89	Curativo Stopper infantil com 500 unidades	10,000	Caixa	49,13	491,30
90	Lâmina com extremidades foscas com 100 und	400,000	Caixa	23,23	9.292,00
91	Lâmina extensoras	20,000	Caixa	95,00	1.900,00
92	Lâminas lisas lapidadas com 100	50,000	Caixa	16,67	833,50
93	Lamínula 22x22 mm com 1000	100,000	Caixa	48,33	4.833,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 12 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
94	Lanceta de segurança premium 18g com 100 un	30,000	Caixa	45,00	1.350,00
95	Lápis dermatográfico azul ou preto	20,000	Unidade	21,00	420,00
96	Lençol descartável 70x 50 caixa com 10 rolos	3,000	Caixa	267,00	801,00
97	Suporte para coleta de sangue caixa com 250 unidades.	10,000	Unidade	400,00	4.000,00
98	Escalpe de segurança para coleta a vácuo caixa com 50	50,000	Caixa	59,13	2.956,50
99	Porta lâminas para citologia para 3 lâminas com 100 unidades	50,000	Caixa	190,00	9.500,00
100	Swab de rayon 155c seco em tubo com 100	50,000	Caixa	210,67	10.533,50
101	Swab para coleta de amostra estéril com haste de plástico caixa com 100	100,000	Caixa	131,67	13.167,00
102	Garrote para coleta com 25 unidades	100,000	Caixa	80,33	8.033,00
103	Tubo Gel de coleta a vácuo com ou sem ativador de coágulo 4,0 ml com 100 unidades	800,000	Caixa	81,98	65.584,00
104	Tubo Gel de coleta a vácuo âmbar com ou sem ativador de coágulo 4,0 ml com 100 unidades	100,000	Caixa	88,65	8.865,00
105	Tubo de coleta a vácuo com anticoagulante EDTA 4 ml com 100 unidades	800,000	Caixa	71,54	57.232,00
106	Tubo de coleta a vácuo com citrato 3 ml com 100 unidades	50,000	Caixa	77,33	3.866,50
107	Tubo de coleta a vácuo com heparina de lítio 4ml com 100 unidades	50,000	Caixa	118,33	5.916,50
108	Tubo de coleta a vácuo sem aditivo 4ml com 100 unidades	50,000	Caixa	165,00	8.250,00
109	Tubos cônicos de plástico graduados 15 ml com 50 unidades	20,000	Caixa	69,63	1.392,60
110	Tubos de ensaio em vidro 4ml com 100 unidades.	10,000	Caixa	145,33	1.453,30
111	Tubos Eppendorf 1,5 ml com 500 unidades	5,000	Caixa	51,67	258,35
112	Estante de arame revestida de PVC para tubos de ensaio de tamanho 12x75mm para 12 tubos	10,000	Unidade	80,67	806,70
113	Estante de PVC para tubos de ensaios de tamanho de 16x100 mm.	50,000	Unidade	103,33	5.166,50
114	Estante de PVC para tubos de ensaio de tamanho 12x75mm	50,000	Unidade	98,67	4.933,50
115	Cronômetro digital para laboratório	20,000	Unidade	121,67	2.433,40
116	Cuba de coloração para 30 lâminas com tampa olen	50,000	Unidade	201,67	10.083,50
117	Câmara de Fuchs Rosenthal	100,000	Unidade	396,67	39.667,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 13 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
118	Câmera de Newbauer espelhada	100,000	Unidade	487,33	48.733,00
119	Caixa porta lâmina de plástico- capacidade 100 lâminas	15,000	Unidade	43,33	649,95
120	Escova cilíndrica para lavagem de tubos tamanho P	50,000	Unidade	35,67	1.783,50
121	Escova cilíndrica para lavagem de tubos tamanho M	50,000	Unidade	36,67	1.833,50
122	Funil de vidro com diâmetro de 8cm	50,000	Unidade	75,00	3.750,00
123	Maleta para coleta de sangue com tampa HS2200BL	5,000	Unidade	1.640,00	8.200,00
124	Pipeta graduada 10 ml	150,000	Unidade	14,33	2.149,50
125	Placa Kline tamanho 60x80x5mm com 12 poços.	50,000	Unidade	95,47	4.773,50
126	Filtro reposição osmose reversa	20,000	Unidade	2.073,33	41.466,60
127	Kit de osmose reversa membrana, filtro de carvão e filtro bacteriológico e elemento.	5,000	Unidade	2.183,33	10.916,65
128	Papel filtro tipo 50 com 18,5 cm de diâmetro com 100	50,000	Unidade	109,33	5.466,50
129	Papel filtro tipo 50 com 9 cm de diâmetro com 100	50,000	Unidade	71,67	3.583,50
130	Papel toalha com 2000 folhas celulose virgem	100,000	Caixa	60,67	6.067,00
131	Suporte para acomodar 6 micropipetas	10,000	Unidade	170,67	1.706,70
132	Pipeta semiautomática 10-100	10,000	Unidade	430,00	4.300,00
133	Pipeta semiautomática 20-200	10,000	Unidade	430,00	4.300,00
134	Pipeta semiautomática 100-1000	10,000	Unidade	603,33	6.033,30
135	Suporte de laboratório para lâminas de microscópio com 50 posições.	15,000	Unidade	111,67	1.675,05
136	Ponteira amarela micropipeta pacote com 100	50,000	Unidade	26,67	1.333,50
137	Ponteira azul micropipeta pacote com 100	20,000	Unidade	88,07	1.761,40
138	Homogeneizador de sangue velocidade ajustável capacidade para 28 tubos.	3,000	Unidade	3.266,67	9.800,01
139	Centrífuga digital 36 tubos de 15 ml	10,000	Unidade	8.400,00	84.000,00
140	Cabine de segurança biológica (CSB) II A2	3,000	Unidade	43.000,00	129.000,00
141	Estufa para secagem e esterilização	3,000	Unidade	4.700,00	14.100,00
142	Estufa bacteriológica	5,000	Unidade	4.950,00	24.750,00
143	Autoclave horizontal digital semiautomática 20l	2,000	Unidade	11.000,00	22.000,00
144	Corante tinta nanquim 10%- cx com 12 frascos de 6ml	50,000	Unidade	230,00	11.500,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 14 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
145	Contador diferencial de células 12 teclas	5,000	Unidade	2.080,00	10.400,00
146	Agitador Kline Digital Rotação variável	5,000	Unidade	5.166,67	25.833,35
147	Rack vazio para 96 ponteiras de 200 ul	20,000	Unidade	32,33	646,60
148	Rack vazio para 96 ponteiras de 1000 ul	20,000	Unidade	36,67	733,40
149	Pipeta para VHS com 50 unidades	150,000	Unidade	166,67	25.000,50
150	Estante para leitura de VHS	10,000	Unidade	495,00	4.950,00
151	Macropipetador de 0,1 a 100 ml	15,000	Unidade	330,00	4.950,00
152	Tubos a vácuo para VHS 9x120mm com 100	50,000	Unidade	246,67	12.333,50
153	Lâmpada para microscópio 6x 20w	15,000	Unidade	91,67	1.375,05
154	Óculos de proteção	30,000	Unidade	17,00	510,00
155	Fósforo UV Liquiform	50,000	Unidade	269,21	13.460,50
156	Ferro Sérico	15,000	Unidade	171,16	2.567,40
157	Sódio	50,000	Unidade	535,79	26.789,50
158	Potássio Enzimático	50,000	Unidade	1.321,79	66.089,50
159	Cálcio Liquiform	50,000	Unidade	203,78	10.189,00
160	Hemoglobina glicada HbA1c	20,000	Unidade	1.140,00	22.800,00
161	Albumina	50,000	Unidade	72,40	3.620,00
162	Banho Maria digital para laboratório 6 litros	5,000	Unidade	2.666,67	13.333,35
163	Pinça anatômica dissecação de 16 cm de inox	15,000	Unidade	83,33	1.249,95
164	Pack automático IONBRAS	20,000	Unidade	2.033,33	40.666,60
165	Bisturi nº 15 com cabo descartável com 10	15,000	Unidade	91,67	1.375,05
166	Algodão 500 g- rolo	10,000	Unidade	43,33	433,30
167	Microscópio óptico	15,000	Unidade	3.633,33	54.499,95
168	Troponina I teste rápido com 20 testes	150,000	Caixa	165,41	24.811,50

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.776.577,21 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto de contratação, conforme previsto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca fomentar a ampliação da competitividade, em consonância com os objetivos do processo licitatório destacados no art. 11. Este estudo, além de necessário, é obrigatório no contexto do ETP como preceitua o art. 18, §2º. A análise





técnica inicial centra-se na viabilidade desse parcelamento, considerando não apenas os aspectos de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º, mas também a descrição da solução como um todo apresentada na Seção 4 do ETP. Portanto, faz-se necessário determinar se o objeto pode ser dividido em itens, lotes ou etapas, mantendo o atendimento pleno às necessidades da Administração.

A viabilidade de parcelamento é considerada através da potencial divisão do objeto em itens, lotes, ou etapas distintas, conforme estipula o §2º do art. 40. Os dados do processo administrativo sugerem a aquisição seja realizada por itens, o que indica que o mercado possui fornecedores preparados para atender partes específicas da demanda. Esse cenário oferece possibilidade de ampliação de competitividade e adequação dos requisitos de habilitação, além de gerar benefícios logísticos e otimizar o aproveitamento de fornecedores locais, como apontado em revisões técnicas e pesquisas de mercado. A flexibilidade proporcionada pelo parcelamento, assim, pode beneficiar tanto a gestão contratual quanto o resultado econômico final para a Administração.

Por outro lado, a possibilidade de execução integral do objeto apresenta-se como uma alternativa relevante. Conforme o art. 40, §3º, a consolidação pode gerar economia de escala significativa, otimizar a gestão contratual e preservar a funcionalidade de sistemas integrados. Além disso, pode ser necessária quando a padronização ou a exclusividade de fornecedor são fatores determinantes, caso em que a integridade técnica e a responsabilidade administrativa são priorizadas. Nesse contexto, uma execução integral pode garantir maior eficiência e segurança na entrega contínua de serviços ou bens essenciais, alinhando-se aos princípios do art. 5º.

A decisão sobre parcelamento ou execução integral também gera impactos diretos na fiscalização e gestão contratual. Enquanto a consolidação do contrato simplifica a estrutura de gestão e centraliza a responsabilidade técnica, um modelo parcelado pode permitir um acompanhamento mais detalhado das etapas de execução, embora com aumento da complexidade administrativa e dos recursos gerenciais necessários. Assim, a decisão deve ser avaliada à luz das capacidades institucionais e dos princípios de eficiência administrativa previstos no art. 5º, garantindo que a escolha promova a melhor relação custo-benefício para a Administração.

Em conclusão, após uma análise detalhada das vantagens e desvantagens de cada abordagem sob as perspectivas de economicidade, competitividade e eficiência administrativa, recomenda-se a adoção da execução integral como a melhor alternativa para a Administração. Esta recomendação está amplamente alinhada aos objetivos estabelecidos na Seção 10 - Resultados Pretendidos do ETP. Além disso, ela contempla adequadamente os requisitos de economicidade e competitividade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, respeitando ainda os critérios relacionados ao art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 16 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência no PCA será justificada por demandas imprevistas, emergenciais ou dispensas legais, indicando ações corretivas como inclusão na próxima revisão do PCA ou gestão de riscos, conforme art. 5º. O alinhamento parcial com medidas corretivas será afirmado, destacando a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis concentram-se na melhoria significativa dos serviços laboratoriais. Almeja-se otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros da instituição, em estrita observância aos princípios de planejamento e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação visa atender a necessidade pública de maneira eficiente, tal como identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', permitindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e apoiando o cumprimento das metas institucionais do Hospital.

A solução escolhida, fundamentada em pesquisa de mercado rigorosa, permitirá a implementação de tecnologias modernas e metodologias inovadoras que reduzem custos operacionais e aumentam a eficiência dos diagnósticos laboratoriais. Isso resulta em menor índice de retrabalho e acelera o tempo de processamento de exames, diretas contidas nos arts. 6º e 18, §1º, inciso IX. Do ponto de vista dos recursos humanos, a racionalização das tarefas e a possibilidade de capacitações direcionadas ampliarão a produtividade e elevarão a qualidade dos serviços prestados sem que haja subutilização ou excesso de horas trabalhadas. Com relação aos recursos materiais, a escolha criteriosa dos equipamentos e insumos prevê uma significativa redução do desperdício, alcançando uma melhor gestão de inventário e prolongando a vida útil dos dispositivos.

Financiar recursos por meio desta contratação demonstra redução concreta de custos unitários e ganhos de escala, o que se coaduna com o princípio da competitividade abordado no art. 11. Estes aspectos serão monitorados mediante indicadores quantificáveis, como o percentual de economia e a redução de horas de trabalho, através do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) que fornecerá dados para embasar o relatório final de contratação. Esta abordagem garante que o dispêndio público promove eficiência e o melhor uso dos recursos, justificando plenamente a contratação sob a perspectiva de melhoria dos serviços à comunidade atendida.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 17 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em Descrição da Necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis requer uma análise cuidadosa sobre a modalidade mais adequada para atender ao interesse público e aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) surge como uma opção vantajosa, tendo em vista a padronização e a possível repetitividade das aquisições, conforme descrito na necessidade da contratação e na solução como um todo. Esta modalidade possibilita uma economia de escala e apresenta vantagens econômicas significativas devido à negociação prévia de preços e à redução de esforços administrativos.

Ademais, o SRP apresenta-se como uma alternativa planejada eficiente, facilitando contratações futuras com uma gestão estruturada e mais flexível, como preconizado nos arts. 82 e 86. Embora não identificado um Plano de Contratação Anual, a previsibilidade de demandas periódicas e a necessidade de entregas fracionadas de insumos corroboram a escolha pelo SRP, assegurando um ajuste mais preciso às flutuações de demanda no mercado de insumos laboratoriais.

Por outro lado, a contratação tradicional também pode ser considerada,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 18 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





especialmente quando se busca maior segurança jurídica imediata para demandas fixas. No entanto, dadas as peculiaridades da necessidade apresentada, que envolve aquisição contínua e em variadas quantidades, a vantagem de se ter preços competitivos e previamente registrados no SRP sobrepuja-se àquela da contratação única.

Assim, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada para otimizar recursos, garantir eficiência operacional, agilidade processual e competitividade, atendendo aos objetivos pretendidos e assegurando o interesse público conforme os princípios e normas estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis leva em consideração diversos critérios pautados nos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I. A Lei estabelece a admissibilidade de consórcios como regra, salvo vedação explicitamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar. A necessidade de contratações nesta modalidade deve ser alinhada à descrição das necessidades e às condições apresentadas no levantamento de mercado, com foco em eficiência e economicidade.

No escopo desta contratação, a complexidade técnica inerente ao fornecimento de uma ampla gama de equipamentos e insumos sugere que as capacidades de um único fornecedor possam ser insuficientes para atender a todas as demandas de forma eficaz. Considerando a possibilidade de múltiplas especialidades e a necessidade de somatório de capacidades técnicas e operacionais, a participação de consórcios poderia ser vantajosa. Por outro lado, a contratação possivelmente bem-sucedida por um único fornecedor poderia assegurar simplicidade administrativa, reduzindo custos e facilitando a gestão de contratos. Essa análise evidencia um equilíbrio necessário entre a robustez financeira e operacional ofertada por consórcios e a eficiência operacional de um único licitante.

Os impactos administrativos e financeiros de se permitir consórcios incluem possíveis aumento na complexidade da gestão contratual e a necessidade de maior rigor fiscalizatório. Entretanto, os benefícios potenciais de uma capacitação financeira reforçada podem superar tais desafios. Ao avaliar esses fatores, é essencial considerar a exigência legal de compromisso de constituição de consórcio e a responsabilidade solidária entre as empresas participantes, conforme o art. 15 da Lei, que asseguram coerência e respaldo jurídico à contratação.

Em conclusão, considerando os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica, e alinhado aos resultados pretendidos, a recomendação para esta contratação é a admissão da participação de consórcios. Essa decisão técnica é amparada pela possibilidade de otimização de recursos e potencial maximização de benefícios ao hospital, desde que dentro dos parâmetros legais estabelecidos, especialmente nos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 19 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





dispositivos mencionados. Assim, a contratação visa garantir o melhor atendimento à necessidade pública descrita, com base nas condições identificadas no estudo de mercado e em consonância com o interesse público.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para garantir que o planejamento da contratação dos equipamentos e insumos de laboratório seja eficiente e econômico. Ao identificar contratações semelhantes ou que dependam desta solução, a Administração pode evitar redundâncias e sobreposições, promovendo uma integração harmoniosa entre os processos e assegurando que os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 sejam respeitados. Essa abordagem permite a otimização de recursos financeiros e técnicos, além de assegurar que as aquisições atendam às necessidades operacionais do Hospital Municipal de Rurópolis de maneira abrangente e coordenada.

Após análise das contratações relacionadas, verificou-se que, até o presente momento, não existem contratações passadas ou atuais diretamente ligadas à atual demanda para fornecimento de equipamentos e insumos de laboratório. Contudo, é essencial considerar o alinhamento com futuros planejamentos, especialmente no que tange a possíveis ampliações de infraestrutura ou aquisição de equipamentos complementares que possam compartilhar insumos ou integrações técnicas, conforme detalhado nas seções pertinentes do ETP. Além disso, não foram identificados contratos em vigência que necessitem de substituição ou ajustes imediatos, sugerindo que a presente contratação pode seguir de maneira independente, mas deixando margem para revisões futuras diante de novas demandas.

Em conclusão, a análise não identificou a necessidade de alterações significativas nos quantitativos ou requisitos técnicos no presente momento. Contudo, recomenda-se que, na fase de execução, seja mantido um monitoramento contínuo de quaisquer alterações ou novas contratações que possam surgir, garantindo que a integração e a eficiência sejam constantemente otimizadas. Esta abordagem assegura que a organização das aquisições e a implementação dos serviços estejam em plena consonância com os objetivos administrativos e estratégicos, conforme preconizado pelos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, se necessário, norteando as 'Providências a Serem Adotadas' no decorrer do processo.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis, identificam-se impactos ambientais potenciais ao longo do ciclo de vida dos produtos, como geração de resíduos, consumo de energia e emissão de gases.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 20 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





Com base na descrição da necessidade da contratação e na pesquisa de mercado, destaca-se a antecipação para assegurar a sustentabilidade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A análise do ciclo de vida dos itens, considerando o levantamento de mercado, orienta a avaliação de soluções sustentáveis que promovem o planejamento conforme art. 12, como a incorporação de tecnologias com selo Procel A, que evidenciam eficiência energética, e a utilização de insumos biodegradáveis. Além disso, a implementação de logística reversa para toners e outros produtos descartáveis é sugerida para minimizar resíduos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. Tais abordagens devem ser integradas no termo de referência, garantindo que o processo licitatório atenda aos princípios de competitividade e vantagem econômica, como estabelecido no art. 11. A capacidade administrativa para implementar essas medidas será considerada, inclusive no planejamento de licenciamento ambiental, conforme art. 18, §1º, inciso XII, assegurando que não sejam criadas barreiras indevidas. Concluindo, as medidas mitigadoras são essenciais para reduzir impactos ambientais, otimizar recursos e alcançar os resultados pretendidos. Na ausência de impactos significativos, como em bens de uso imediato, a decisão deverá ser tecnicamente fundamentada, promovendo tanto a sustentabilidade quanto a eficiência, conforme art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, visando o fornecimento de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis, revela-se fundamental para a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde prestados à população local. Com base na análise detalhada ao longo do Estudo Técnico Preliminar, conforme determinado pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que esta contratação é viável, vantajosa e devidamente alinhada com os princípios de eficiência e interesse público estabelecidos no art. 5º da mesma lei.

A pesquisa de mercado, conduzida com rigor, demonstrou a existência de múltiplos fornecedores capazes de atender ao escopo definido, assegurando condições competitivas e preços compatíveis com a realidade financeira e operacional da Administração. A solução tecnológica proposta atende integralmente às necessidades funcionais e legais, conforme o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), além de atender aos objetivos do processo licitatório, garantindo competitividade e eficiência (art. 11). As estimativas de quantidades e valores foram calculadas com base em dados concretos e históricos de consumo, mostrando-se condizentes com o planejamento estratégico de aquisições, em linha com o art. 40 da nova Lei de Licitações.

No marco da economicidade, a adoção do sistema de registro de preços avança na busca pela vantajosidade da contratação, permitindo ajustes financeiros flexíveis e contínuos, alinhados ao cenário econômico municipal. Em análise aos fatores de risco, não foram identificados elementos impeditivos ou que demandem replanejamento imediato; apresentam-se como eficientes as estratégias de mitigação que foram sugeridas. Em caso de eventuais lacunas futuras, este estudo propõe mecanismos de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE APLICADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 21 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





atualização constante dos dados mercadológicos e de consumo, garantindo a perpetuidade dos benefícios econômicos e operacionais para a Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Dessa forma, a conclusão pela realização da contratação é tecnicamente sustentada, reforçando seu caráter estratégico e competente para atender as necessidades básicas de saúde da população local, reafirmando o compromisso da Administração Pública com a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Esta decisão, ao mesmo tempo em que viabiliza, reforça o planejamento e a gestão responsável dos recursos, conforme estipulado pelos artigos 5º, 6º, inciso XXIII, II, 18, §1º, inciso XIII e 40 da Lei nº 14.133/2021. Em caso de quaisquer impedimentos futuros, nova análise poderá ser considerada, sempre primando pela correção e adequação às necessidades públicas.

17. MATRIZ DE RISCO

A elaboração da Matriz de Risco é essencial para o planejamento e a execução bem-sucedida do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa matriz identifica os riscos potenciais associados à contratação de equipamentos e insumos de laboratório para o Hospital Municipal de Rurópolis e propõe medidas de mitigação adequadas.

• 1. Identificação dos Riscos

- Inadequação dos equipamentos fornecidos em relação às especificações técnicas solicitadas.
- Atraso na entrega dos equipamentos e insumos, comprometendo o funcionamento do laboratório.
- Variações significativas nos preços dos produtos devido a flutuações de mercado.
- Falta de fornecedores qualificados para atender com qualidade e no prazo estipulado.
- Questões de armazenamento inadequado que podem comprometer a validade dos insumos.

• 2. Análise dos Riscos

- Atraso na entrega: Análise de provedores anteriores aponta variações entre 10% e 20% nas datas planejadas.
- Qualidade dos equipamentos: Alta criticidade, pois afeta diretamente a precisão dos resultados laboratoriais.
- Oscilação de preço: Possibilidade moderada, recomendando avaliação contínua do mercado.

• 3. Medidas de Mitigação

- Especificação detalhada de requisitos técnicos no edital para garantir a adequação dos equipamentos recebidos.
- Inclusão de cláusulas contratuais rigorosas assegurando penalidades em caso de atraso na entrega.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE APLICADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-54-51
PÁGINA: 22 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





- Realização de pesquisas de mercado regulares para ajustes no planejamento financeiro prévio.
 - Seleção criteriosa de fornecedores com capacidade técnica comprovada e avaliações positivas em contratos anteriores.
 - Implementação de normas de armazenamento sob condições controladas no laboratório do hospital.
- 4. **Monitoramento e Controle dos Riscos**
- Estabelecimento de um cronograma de auditorias periódicas para verificar o cumprimento das condições do contrato.
 - Relatórios trimestrais de desempenho e conformidade de fornecedores para ajustes contínuos.
 - Revisões semestrais das condições de mercado para ajustes contratuais e financeiros.

Rurópolis / PA, 3 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RUBNEY SILVA SOUSA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-199-5451
PÁGINA: 23 DE 23 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93

